

# CÓDIGO DE CONDUTA

---

Este Código de Conduta reflete o compromisso da nossa empresa com a excelência, a responsabilidade social, a sustentabilidade ambiental e o comportamento ético em todas as nossas atividades. Espera-se que todos os funcionários demonstrem um padrão elevado de conduta profissional e se comprometam a seguir os princípios abaixo.

## 1.1. Responsabilidade no Trabalho

**1.1.1.** Os funcionários devem agir com responsabilidade e integridade em todas as interações e tarefas relacionadas ao trabalho.

**1.1.2.** O processo disciplinar estabelece diretrizes para lidar com casos de má conduta, abrangendo situações leves, graves ou críticas.

## 1.2. Comportamento Profissional

**1.2.1.** Funcionários devem manter um comportamento profissional ao se comunicar com clientes e ao trabalhar em instalações de clientes ou locais de trabalho.

**1.2.2.** Não é permitido entrar em contato com empresas concorrentes, clientes ou contratados para questionar sua conduta, especialmente em situações provocativas.

## 1.3. Respeito às Empresas e Relações Profissionais

**1.3.1.** Funcionários devem respeitar a reputação de outras empresas com as quais interagem profissionalmente.

**1.3.2.** Quaisquer preocupações sobre a conduta de empresas parceiras, clientes, ou fornecedores devem ser relatadas ao Diretor da Empresa, desde que não esteja relacionado à possível violação.

## 1.4. Confidencialidade e Divulgação de Informações

Detalhes das operações da Empresa não devem ser compartilhados com terceiros sem o consentimento prévio de um Diretor.

Funcionários devem abster-se de interferir nos relacionamentos internos dos clientes.

## 1.5. Vestimenta e Normas de Aparência

**1.5.1.** Os funcionários devem se apresentar no trabalho vestidos de maneira limpa e adequada, seguindo as diretrizes de vestimenta da divisão.

**1.5.2.** A conformidade com as regras de vestuário é essencial, especialmente em ambientes de contato com o público.

## 1.6. Notificação de Preocupações

**1.6.1.** Qualquer problema ou preocupação relacionado à conduta da Empresa, clientes ou fornecedores deve ser comunicado a um Diretor da Empresa.

**1.6.2.** Preocupações sobre tratamento próprio devem ser tratadas de acordo com o Procedimento de Reclamações da Empresa.

## 1.7. Responsabilidade Ambiental

**1.7.1.** A sustentabilidade ambiental deve ser uma prioridade em todas as operações e projetos, com esforços para minimizar impactos negativos.

## 1.8. Compromisso Ético

**1.8.1.** Os funcionários devem agir de acordo com altos padrões éticos, evitando práticas antiéticas, corrupção e conflitos de interesse.

## CÓDIGO DE CONDUTA

---

A violação deste Código de Conduta resultará em medidas disciplinares apropriadas. Todos os funcionários são obrigados a compreender e aderir a este Código, bem como às políticas da Empresa.

Juntos, trabalharemos para alcançar um ambiente profissional, sustentável e ético em todos os aspectos de nossas atividades

Muito obrigado,

Equipe Real Property Solution.